

10 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Custas dos cartórios

O presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), desconversou ontem sobre a possibilidade de rever, junto ao Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, os projetos que reajustam as custas cartoriais, em 6,37%, e criam novas receitas para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). “Vamos por etapas. Não está na pauta de hoje (ontem). Cada um no seu devido momento”, afirmou. Conforme a proposta 524/2014, o Valor de Referência de Custas (VRC) passará, em 1º de janeiro de 2015, dos atuais R\$ 0,157 para R\$ 0,167. No início deste ano, todos os serviços dos tabelionatos de notas, registro de títulos, registro de imóveis e cartórios distribuidores do Estado, calculados a partir de uma VRC de R\$ 0,141, já haviam sofrido um acréscimo de 11,35%.

Limite

Quanto à mensagem 525/2014, o TJ propõe que 25% de quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica praticados pelos tabeliães e registradores, inclusive reconhecimentos de firma, certidões e outros documentos, sejam repassados ao Fundo. Hoje o Funrejus recebe 0,2% do valor do título do imóvel ou da obrigação nos atos praticados pelos cartórios. Caso a mensagem seja aprovada, a destinação também deixará de ser limitada ao dobro do valor máximo das custas, atualmente em R\$ 1.821,20.

FOLHA DE LONDRINA

TJ confirma condenação na 'Lista Caldareli'

Edson Ferreira

Reportagem Local

10 DEZ 2014

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná confirmou a sentença proferida em primeiro grau, há três anos, e manteve a condenação dos ex-vereadores de Londrina Orlando Bonilha, Renato Araújo e Osvaldo Bergamim, falecido em setembro de 2010, e do ex-assessor deste, Julio Romagnolli, no caso que ficou conhecido como "Lista Caldareli". O acórdão ainda não foi publicado.

O julgamento no TJ foi motivado por dois recursos apresentados pelo Ministério Público (MP) do Paraná, que pedia a condenação dos vereadores absolvidos – Gláudio Renato de Lima, Jamil Janene, Henrique Barros, Sidney de Souza, Luiz Carlos Tamarozzi e Flávio Vedoato –, e pelas defesas dos condenados. Conforme o advogado de Barros, Rodrigo Antunes, ambos os recursos foram negados.

Em dezembro de 2005, os vereadores teriam participado de um esquema articulado por Araújo para exigir propina do empresário Ângelo Marcelo Caldarelli em troca da aprovação do projeto de lei 270/05, que legalizou a propriedade de um terreno, do qual o empresário já tinha a posse. Renato Araújo admitiu ter elaborado a lista, mas negou ter escrito valores ao lado dos nomes – que seriam o montante que cada um dos vereadores exigia para votar favoravelmente ao projeto. O juiz da 1ª Vara Cível de Londrina, Bruno Pegoraro, concluiu, na sentença, que o valor auferido ilícitamente pelos vereadores foi de R\$ 22 mil.

Ontem a reportagem não conseguiu falar com os advogados dos ex-parlamentares condenados.

10 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Servidora da Câmara consegue liminar para reaver progressão

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcus Renato Nogueira Garcia, em liminar proferida no último dia 25, suspendeu decisão da Câmara Municipal de Londrina (CML) que havia cancelado o pagamento de progressão por conhecimento a uma servidora do setor financeiro. Ela é um dos 54 funcionários da Câmara que tiveram cortes salariais obtidos por meio de cursos sem qualquer relação com a função.

A servidora foi promovida em março de 2009, após apresentar certificado de conclusão de curso técnico em gestão pública, com carga horária de 960 horas, no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Ela avançou 10 graus na carreira, o que corresponde a mais de 10% de aumento salarial.

Para anular a progressão, a Comissão Especial da Câmara que analisou todos os certificados que resultaram em progressão por conhecimento desde 2004, quando foi aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do Legislativo, considerou “incoerente a pontuação atribuída” à servidora, salientando que

“um curso superior confere avanço de quatro graus ao servidor, enquanto o nível técnico colaborou para a obtenção de avanço de dez graus”.

O juiz entendeu que o curso “pode ser considerado, ao menos em juízo de cognição sumária, como espécie de aperfeiçoamento correlato às atividades da Câmara”. Para ele, “a decisão que fundamentou o ato dito coator não ponderou se o curso era, em sua essência, correlato ou não com as atividades da Câmara”. O procurador jurídico, Jordan Rogatte de Moura, não foi localizado ontem. Cabe recurso ao Legislativo.

10 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende ação penal

contra Alberto Youssef

Juiz Sérgio Moro paralisa trâmite
de processo até a homologação de
acordo de colaboração proposto
pela defesa do doleiro

*“Estamos satisfeitos com a suspensão
desta ação, pois a colaboração do
Youssef foi fundamental para as
investigações da Lava Jato”*

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba – Em decisão publicada ontem, o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, suspendeu a ação penal em que Alberto Youssef é acusado de enviar para o exterior US\$ 444,6 milhões por meio de 3.649 contratos fraudulentos de câmbio entre julho de 2011 e 17 de março deste ano. Em seu despacho, o magistrado acatou o pedido protocolado pela defesa do doleiro, paralisando o trâmite do processo por 30 dias ou até eventual homologação do acordo de colaboração do doleiro.

A ação já estava em fase final, faltando apenas o juiz proferir a sentença. Em suas alegações finais, o Ministério Público Federal (MPF) pediu a condenação de Youssef pela prática de organização criminosa, operação de instituição financeira sem autoriza-

ção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. O londrinense foi absolvido em um dos processos que correm na Justiça Federal do Paraná, e é réu em outros quatro, entre eles o que foi suspenso provisoriamente por Moro.

“Considerando que, no sentenciamento, caberá ao juízo avaliar o cumprimento ou não do acordo e a aplicação dos eventuais benefícios, faz-se necessário, de fato, aguardar pela eventual homologação do acordo pelo Supremo Tribunal Federal”, resalta o juiz. “Como o único acusado preso cautelarmente neste feito é Alberto Youssef, o próprio requerente, não há maior óbice por ora na suspensão. Assim, suspendo por 30 dias o trâmite desta ação penal ou até a eventual homologação do acordo de colaboração premiada pelo Supremo Tribunal Federal, o que ocorrer antes”, completa Moro.

Os outros réus desta ação são Leonardo Meirelles, Leandro Meirelles, Pedro Argese Júnior, Esdra de Arantes Ferreira, Raphael Flores Rodriguez e Carlos Alberto Pereira da Costa. Tanto Youssef, quanto seus “comparsas” teriam efetuado contratos para pagamentos de importações fictícias, utilizando empresas de fachada ou em nome de pessoas interpostas, especificamente a Bosred Serviços de Informática Ltda.ME; HMAR Consultoria em Informática Ltda.ME; Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia; Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen Ltda.; Piroquímica Comercial Ltda.EPP; RMV e CVV Consultoria em Informática Ltda.ME; assim como as offshores DGX Imp. and Exp. Limited e RFY Imp. Exp. Ltda.

CONTINUA

10 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Para o advogado de Youssef, Antonio Figueiredo Basto, a decisão do juiz seguiu a lógica. Ele ressalta que a delação de seu cliente foi essencial para que a Lava Jato avançasse. "Estamos satisfeitos com a suspensão desta ação, pois sem dúvida a colaboração do Youssef foi efetiva e fundamental para a continuidade das investigações da Lava Jato. E como a delação será levada em consideração no momento da sentença, nada mais natural do que suspender o processo até que o conteúdo dos depoimentos seja homologado pelo Supremo", ressaltou Basto.

"Acreditamos que a homologação vai ocorrer de forma natural, entretanto, não há como prever quando vai ocorrer. Como defesa, aguardamos que isso aconteça o mais rápido possível até para que ele (Youssef) possa receber os benefícios do acordo e tratar de sua saúde que está debilitada", completou o advogado.

DENÚNCIAS

Devido ao volume de provas apreendidas na sétima fase da Operação Lava Jato, os procuradores da força-tarefa do MPF adiaram a apresentação das denúncias contra os envolvidos nesta etapa das investigações. A expectativa era de que eles denunciassem os executivos de grandes empreiteiras e outros investigados ontem, no Dia Internacional de Combate à Corrupção, entretanto, como os trabalhos

se estenderam, as denúncias devem ser realizadas até amanhã. Conforme a FOLHA apurou, ao menos cinco denúncias devem ser feitas à Justiça Federal do Paraná, mas o número pode ser maior. A quantidade de denunciados também ainda não tinha sido fechada. A partir da denúncia do MPF, o juiz Sérgio Moro decide se acata ou não as acusações dos procuradores. Somente após a decisão do magistrado é que os envolvidos nesta fase da Lava Jato podem ou não se tornar réus.

1 0 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Deputados endossam mudanças na Lei Orgânica da Defensoria

Curitiba - Sob gritos de "vergonha", entoados de suas galerias, a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou ontem o projeto de lei 16/2014, que modifica a Lei Orgânica da Defensoria Pública, limitando a autonomia financeira do órgão. Antes do início da sessão, o líder do PT, Tadeu Veneri, informou que entrou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça (TJ), solicitando que uma liminar suspendesse a tramitação. Apesar do anúncio, a votação transcorreu normalmente. No primeiro turno, foram 28 votos favoráveis, 15 contrários e uma abstenção.

O texto foi apresentado em novembro, pelo presi-

dente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), quando ele assumiu de forma interina o governo do Estado. Entre as alterações sugeridas está a modificação na escolha do defensor público-geral, que passaria a ser nomeado pelo governador, a partir de uma lista tríplice, e não mais pelos próprios membros. A proposição também transfere ao Executivo a responsabilidade de nomear os aprovados em concurso e de definir o pagamento de remuneração, promoção e demais vantagens da carreira.

Segundo o tucano, o objetivo é acabar com "a farras dos super-salários", isto é, aumentos de até 87%

concedidos aos integrantes do órgão nos últimos 12 meses. Para os servidores, porém, as alterações tornarão a entidade refém do governo. Presentes à votação, eles chegaram a interromper alguns discursos, proferindo frases como "sem Defensoria não há democracia".

Na visão de Veneri, a proposta é inconstitucional. "Para fazer a modificação, tanto do ponto de vista funcional quanto de estrutura de carreira, quem tem a prerrogativa é o próprio defensor público-geral, e não o governador." Ele adiantou que, em caso de sanção, irá entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. (M.F.R)

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TJ cassa liminar que interditou casa de apoio em Guaratuba

O desembargador Leonel Cunha cassou a liminar que determinava a interdição da Casa de Apoio Luz de Esperança, em Guaratuba, no Litoral do estado, que abriga 44 pessoas entre idosos e pessoas com transtornos psiquiátricos. O Ministério Público de Guaratuba havia denunciado que os idosos sofriam maus-tratos no local. Cunha, no entanto, disse em seu despacho que não encontrou provas suficientes da acusação. Com isso, os idosos poderão continuar abrigados na entidade.

NOTA POLITICA

Corte do TRE

O desembargador Jucimar Novochadlo foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). Ele irá substituir o atual presidente, Edson Vidal Pinto, e tomará posse no dia 2 de fevereiro do próximo ano. Já o desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen será o novo vice-presidente e corregedor.

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

PT recorre para barrar projeto que enfraquece a Defensoria Pública

Katna Baran

A bancada do PT na Assembleia Legislativa ingressou ontem com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para tentar barrar o projeto de lei que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública, aprovado ontem pela Assembleia. A proposta foi apresentada no mês passado pelo então governador em exercício, deputado Valdir Rossoni (PSDB). O projeto altera diversos artigos da lei e afeta a autonomia financeira do órgão, a escolha do defensor-geral e até a nomeação de aprovados em concurso. O texto também revoga o artigo que prevê indenização de até um terço da remuneração aos defensores por acúmulo de funções. Conforme o mandado de segurança, assinado pelos deputados petistas, o projeto é inconstitucional porque a Constituição garante autonomia funcional, administrativa e financeira à Defensoria Pública. Portanto, qualquer mudança nesse sentido deveria partir de um projeto enviado pelo próprio defensor-geral.

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

INFORME PUBLICITÁRIO

Cartórios emitirão RG a partir de 2015

A partir do primeiro semestre de 2015, os 531 cartórios de registro civil do Paraná poderão emitir a carteira de identidade, popularmente conhecida como o Registro Geral (RG). A medida foi autorizada por uma resolução conjunta entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) assinada na última segunda-feira (08), na sede do Tribunal, em Curitiba, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Ircpen-PR). Até então, a emissão do documento era feita apenas pelo Instituto de Identificação do Paraná, órgão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

De acordo com o presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, a medida é um primeiro passo para que, no futuro, o projeto possa ser ampliado com a entrega do documento de identificação civil junto com a certidão de nascimento, trazendo ainda mais eficiência para o registro civil brasileiro. "Agora, com a novidade de também poderem emitir a carteira de identidade, os cartórios extrajudiciais reforçam sua aptidão para a prestação de serviços demandados pela sociedade brasileira. Isso baseado em um tripé de excelência, agilidade e qualidade", analisa.

O presidente do TJ-PR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, afirma que a medida tem o objetivo de ampliar o acesso da população ao documento.

"Os cartórios de registros civis estão situados em todos os municípios e distritos judiciários do Paraná e irão contribuir com o Governo do Estado na obtenção da carteira de identidade", disse.

"Essa parceria pretende que, futuramente, as crianças recém-nascidas recebam o documento junto com a certidão de nascimento. Dessa forma, teremos um fortalecimento da cidadania, trazendo mais segurança às crianças, como em casos de sequestro, por exemplo", afirma o desembargador.

A secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, também ressalta que a medida vai facilitar o acesso à cidadania. "Tanto a certidão de nascimento como a carteira de identidade são documentos importantíssimos de cidadania, sem os quais o cidadão não pode ter acesso a uma série de direitos civis", destaca.

Capacitação

A Secretaria da Segurança Pública vai capacitar os cartórios para a emissão do documento, além de liberar o acesso ao sistema de identificação civil.

"A nossa vocação natural é identificar as pessoas, por isso teremos condições de ampliar o acesso a esse documento. Além de ser um processo seguro, já que todos os notários e registradores têm fé pública e usarão este requisito para fornecer a carteira de identidade", afirma o presidente da Anoreg-PR.

Cartórios presentes nos momentos mais importantes da vida do cidadão

ANOREG-PR
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná

100
Anos de Existência

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Sob protestos de servidores públicos, Assembleia aprova o tarifaço de Richa

Pacote que aumenta impostos estaduais é aprovado por 34 a favor e 16 contra. Sessão foi tensa

Euclides Lucas Garcia

Sob fortes protestos das galerias e na base do "tratoração", a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem à noite, em 1.ª e 2.ª discussões, o tarifaço proposto pelo governador Beto Richa (PSDB). Na 1.ª votação, o placar foi de 34 votos contra 16. Na 2.ª, de 32 a 13. A partir de 1.º de abril do ano que vem, a alíquota do ICMS sobre uma extensa lista de produtos, que pode atingir até 95 mil itens de consumo popular, passará de 12% para 18% ou 25%. Também haverá aumento de 40% na alíquota do IPVA e de um ponto percentual na do ICMS do álcool e da gasolina.

As sessões em que o tarifaço foi aprovado chegaram a ser suspensas por três vezes pelo presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), na tentativa de esfriar os ânimos de servidores e defensores públicos que acompanhavam a votação. Num dos momentos, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), provável líder do governo no próximo mandato, discursa-

va em defesa do tarifaço em meio a gritos de "vendido", sendo impossível ouvir o que ele dizia por meio do sistema de som da Assembleia.

Cesta básica

Conforme havia se comprometido na segunda-feira, o governo encaminhou um substitutivo à proposta de elevação tarifária. A nova versão deixa claro que os itens da cesta básica continuarão isentos do pagamento de ICMS, conforme lei sancionada em 2005 pelo ex-governador Roberto Requião. A proposta original previa a taxação de 12 produtos, entre eles arroz, feijão e carnes, em 12%. Em contrapartida, o substitutivo incluiu na mensagem o aumento de 28% para 29% do ICMS cobrado sobre o álcool. O texto inicial previa a majoração apenas para a gasolina.

Richa também manteve inalterado o trecho que determina a elevação na alíquota do IPVA de 2,5% para 3,5% do valor do automóvel e a redução de 5% para 3% do desconto para quem pagar o imposto à vista até abril. Também foi mantido o mecanismo que prevê o fim do desconto de 10% para o pagamento em parcela única até janeiro. Com a medida, o Paraná se tornará o 3.º estado que cobra o IPVA mais caro do país.

Apesar disso, Richa cedeu para o empresariado. Diante da pressão do setor produtivo, o tucano manteve os benefícios que as empresas privadas têm hoje. Micro e pequenas empresas enquadradas no Simples continuarão a ter direito a tratamento tributário diferenciado. Da mesma forma, leis e decretos que preveem isenção, redução na base de cálculo ou crédito presumido não perderão efeito.

Outros projetos

Até o fechamento desta edição, às 23h, os deputados estaduais continuavam reunidos no plenário da Assembleia para votar uma série de outros projetos do governo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PLACAR

Veja como votou cada deputado no projeto do tarifaço do governo do Paraná (1ª votação):

10 DEZ 2014

AFAVOR-34

Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), Artagão Jr. (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Caíto Quintana (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Cleiton Kielse (PMDB), Douglas Fabrício (PPS), Dr. Batista (PMN), Dúflio Genari (PP), Elio Rusch (DEM), Evandro Jr. (PSDB), Felipe Lucas (PPS), Fernando Scanavaca (PDT), Francisco Bühner (PSDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Accorsi (PSDB), Luiz Claudio Romanelli (PMDB), Luiz Eduardo Cheida (PMDB), Marla Tureck (PSD), Mauro Moraes (PSDB), Nelson Garcia (PSDB), Nelson Justus (DEM), Ney Leprevost (PSD), Osmar Bertoldi (DEM), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Rasca Rodrigues (PV), Rose Litro (PSDB), Stephanes Jr. (PMDB), Waldyr Pugliesi (PMDB) e Wilson Quinteiro (PSB).

CONTRA-16

Adelino Ribeiro (PSL), André Bueno (PDT), Anibelli Neto (PMDB), Elton Welter (PT), Enio Verri (PT), Gilson de Souza (PSC), Luciana Rafagnin (PT), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Paranhos (PSC), Pastor Edson Praczyk (PRB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Roberto Aciolli (PV), Tadeu Veneri (PT) e Tercílio Turini (PPS).

NÃO VOTARAM -- 3

Hermas Jr. (PSB), Teruo Kato (PMDB) e Toninho Wandscheer (PT).

Obs.: Valdir Rossoni (PSDB), como presidente, só vota em caso de empate.

O tratoração e o passo atrás

Uma democracia não se faz só com eleições. E o voto não é um salvo-conduto para que os eleitos façam o que quiserem durante o mandato. Ser democrático é ter de negociar rotineiramente com a sociedade os assuntos de interesse público; nunca impor. Mas o país ainda titubeia em dar mais esse passo à frente. O “tratoração” promovido ontem pela Assembleia Legislativa do Paraná para aprovar o pacote de aumento de impostos proposto pelo governador Beto Richa é um triste exemplo de como o pendor autoritário de não ouvir a comunidade pode conviver com processos democráticos.

O tarifaço foi apresentado pelo governo e colocado em votação em apenas uma semana. Sete dias é tempo insuficiente para que a sociedade possa debater um assunto que vai mexer de forma tão drástica com o cotidiano.

Mais grave ainda é que, se não fosse pela investigação da imprensa, tampouco se saberia a verdadeira extensão do aumento de tributos. O Palácio Iguaçu em nenhum momento comunicou a íntegra do projeto de forma clara. Nos primeiros dias, os governistas admitiram apenas que haveria reajuste do IPVA e do ICMS da gasolina. Ficaram quietos a respeito daquilo que só viria a público, por meio desta Gazeta do Povo, na sexta-feira passada: o aumento de impostos vai onerar uma extensa lista de produtos de consumo popular — hoje estimada em 95 mil itens. Se não fosse por esse trabalho jornalístico, talvez os cidadãos só tivessem conhecimento do tarifaço depois de tudo já estar aprovado.

Juntamente com o aumento de impostos, o governo enviou ainda à Assembleia outros projetos importantes para serem votados no afogadilho deste apagar de luzes do ano.

Muitos deles também terão impacto profundo no dia a dia da sociedade. Uma proposta do governo afrouxa as regras para o estado firmar parcerias público-privadas (PPPs). Essas parcerias são concessões de serviços e bens públicos para a exploração por empresas particulares. Podem durar décadas, tal como ocorreu com o pedágio.

Outros projetos do pacote de fim de mandato esvaziam os poderes e retiraram R\$ 80 milhões da Defensoria Pública — órgão criado para que pessoas de baixa renda possam ter direito a um advogado sem custo caso precisem recorrer à Justiça. Há ainda a taxa de servidores estaduais aposentados que ganham acima de R\$ 4,3 mil mensais e um projeto que cria a previdência complementar dos futuros funcionários públicos estaduais. Para complementar, o Tribunal de Justiça também enviou à Assembleia o seu próprio tarifaço, que na prática reajusta as taxas dos cartórios em 33%.

Nenhum desses assuntos se esgota em poucos dias de discussão. Querer atropelar o ritmo natural do debate público é passar por cima da própria sociedade. Não há pressa que justifique o atropelo. O tratoração é um passo atrás na consolidação da democracia.

10 DEZ 2014

» REGISTRO CIVIL

GAZETA DO POVO

País tem 3,7 mil uniões homoafetivas

Pesquisa do IBGE revela também que o Paraná é o quarto estado em número de casamentos de pessoas do mesmo sexo

RIO DE JANEIRO

Rodrigo Batista e Folhapress

¶ Pela primeira vez, o IBGE pesquisou nos cartórios o número de casamentos do mesmo sexo e constatou que, em 2013, foram realizadas 3.701 uniões desse tipo no Brasil. Desse total, houve uma pequena prevalência dos casamentos entre mulheres — 52% do total, contra 48% de uniões de dois homens. Regionalmente, o IBGE também identificou uma grande concentração. Sozinho, o estado de São Paulo concentrou 54,4% dos casamentos entre mulheres e 50,5% dos enlances masculinos realizados em 2013 em todo o país. Os dados são das Estatísticas do Registro Civil, pesquisa do IBGE realizada em cartórios e com outras fontes de registros oficiais e divulgada ontem.

O Paraná é o quarto estado em casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Dos 60.911 casamentos civis registrados no ano passado, 168 foram de pessoas do mesmo sexo — ou 4,5% do total de uniões desse tipo.

Entre as 168 uniões no Paraná, 80 ocorreram entre mulheres e 88 entre homens. A

pesquisa inclui levantamento nas quatro regiões metropolitanas do estado: Curitiba; Londrina, Maringá e Umuarama. Sozinha, a capital teve o maior número de registros, com 70 uniões gays de ambos os sexos (41,6% do total). As demais cidades da Região Metropolitana de Curitiba tiveram 19 casamentos.

A região de Londrina teve 20 uniões, enquanto Maringá registrou 13 e Umuarama teve três casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

Segundo o IBGE, a resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça possibilitou o levantamento das informações referentes a casamentos entre pessoas de mesmo sexo em todo o país a partir do ano passado. Essa medida uniformizou os procedimentos para casamentos entre pessoas do mesmo sexo em cartórios de todos os estados.

Apesar de validados pela resolução, o número de casamentos de pessoas do mesmo sexo é muito pequeno se comparado ao total de uniões civis formalizadas em 2013. Foram celebrados 1,1 milhão de casamentos no ano passado, número 1,1% superior ao registrado em 2012.

Para o pesquisador do IBGE Ennio Mello, o total de casamentos de pessoas do mesmo sexo ainda é muito pequeno e, muitas vezes, têm como objetivo principal “salvaguardar direitos” dos cônjuges, como pensões, planos de saúde ou direito à herança. O técnico espera que com campanhas de ONGs e de tribunais estaduais, como a promoção de casamentos co-

letivos, aumente o número de uniões formais de pessoas do mesmo sexo nos próximos anos.

A idade mediana observada para os cônjuges de mesmo sexo foi de 37 anos para os homens e 35 anos para as mulheres, mais alta do que nos casais de sexo diferente — 30 e 27 anos, respectivamente. Isso, segundo Mello, é mais um indicativo de que os mais velhos buscam com os casamentos assegurarem benefícios aos seus cônjuges.

TAXA DE NUPICIALIDADE

Em 2003, a chamada taxa de nupcialidade (proporção de casamentos a cada grupo de 1.000 pessoas com 15 anos ou mais) era de 5,8 a cada mil pessoas com mais de 15 anos. O número subiu para 6,9 por mil em 2011 e se mantém, desde então, nesse patamar.

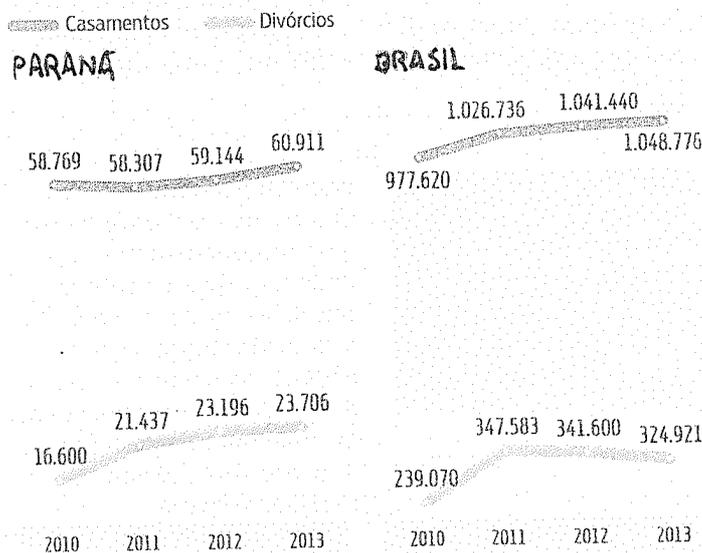
CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NÚMEROS

O crescimento no número de divórcios no Paraná entre 2010 e 2013 foi maior do que o de casamentos, mas se observa estabilidade no número entre 2012 e 2013. No Brasil, houve queda nos divórcios



Fonte: IBGE. Infografia: Gazeta do Povo.

IDADE

A idade média dos cônjuges de mesmo sexo é mais alta que a dos de sexo diferente. Para o pesquisador do IBGE Ennio Mello, isso reforça a ideia de que pessoas mais velhas estejam buscando a união para garantir benefícios a seus companheiros.

IBGE

Número de divórcios desacelerou no Paraná em 2013

O número de divórcios no Paraná cresceu menos em 2013, na comparação com o rápido aumento registrado nos anos anteriores, de acordo com o IBGE. Em compensação, o número de casamentos no mesmo período cresceu (veja no gráfico).

Em 2013, segundo o IBGE, houve aumento de cerca de 3% no número de matrimônios. Ao todo, foram 60.911 novos casais no estado. Por outro lado, foram cerca de 2% a mais de divórcios concedidos pela Justiça entre 2012 e 2013. No ano passado, 23.706 divórcios foram confirmados.

Quando analisados os números desde 2010, ano em que foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 66 (13 de julho de 2010), que modificou o processo de divórcio — extinguido da Constituição a necessidade de separação — os números mostram o que pode ser o início de uma estabilidade na quantidade de divórcios, mas o aumento foi maior no acumulado em quatro anos. Entre 2010 e 2013, o número de matrimônios cresceu 3,6% no Paraná e o de divórcios, 42,8%.

Brasil

No país, o cenário é o oposto. Segundo o IBGE, houve aumento no número de casamentos e queda na quantidade de divórcios. Somente entre 2010 e 2011 foi registrada alta nos divórcios, mas, desde então, os litígios judiciais caíram, enquanto o número de casamentos continuou a subir. De 2012 para 2013, os matrimônios cresceram 0,7% no país. Os divórcios, por sua vez, caíram 4,9% de 2012 para 2013, totalizando 324,9 mil dissoluções de casamentos.

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Delegado usa arma para intimidação nos Correios

Da Redação, com Paraná On-line

O delegado da Polícia Civil Germino Marques Bonfim Filho teria usado ontem um revólver para intimidar funcionários de uma agência dos Correios em Santa Felicidade, em Curitiba. O motivo seria o atraso na entrega de correspondências. O delegado exigiu um carimbo para justificar a suposta entrega atrasada de suas contas. Germino foi detido e liberado após assinar um termo circunstanciado.

Segundo o delegado Luiz Alberto Cartaxo Moura, titular do Cope, depois que Germino saiu os funcionários deram queixa de assalto. Os PMs foram então à casa de Germino e fizeram a detenção. O Cope vai acompanhar o caso.

Segundo Cartaxo, Germino tem problemas psiquiátricos e estava afastado para tratamento médico. Agora, ele deve ser encaminhado para tratamento. Germino deve ser alvo de um inquérito da Polícia Federal, já que os Correios estão sob administração da União. Uma apuração também deve ser feita pela Corregedoria da Polícia Civil.

O advogado de Germino, Luis Gustavo Janiszewski, garante que não houve abuso de autoridade. "Em nenhum momento ele deu carteirada ou ameaçou os funcionários com a arma", explica. Segundo Janiszewski, os servidores dos Correios apenas viram a arma na cintura do delegado e houve princípio de bate-boca.

Em nota, o Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná (Sintcom-PR) confirma o incidente. "[Ele] invadiu a unidade armado, reclamando aos gritos que recebeu correspondências atrasadas, e, enquanto os trabalhadores tentavam resolver a situação, ele sacou a arma, apontou para a cabeça da supervisora e exigiu que as correspondências fossem carimbadas com o datador da entrega". O sindicato também reconhece os atrasos na entrega das cartas devido à falta de pessoal. Os Correios afirmam que as entregas na unidade São Braz estão ocorrendo sem atrasos.

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Taxas dos cartórios

Como sempre, é o povo que arca com o custo da má administração e da corrupção. Nada justifica o aumento das taxas de cartório e do Judiciário. Está mais do que na hora de a administração pública gerir seus custos, cortar despesas e ter rigor na aplicação dos nossos recursos.

Luiz Eduarvio Formighieri Machado
Pereira

Previdência

Sobre o editorial "A Previdência inviável" (Gazeta, 9/12), funcionário público é "expulso" muito jovem do serviço. É obrigado a se aposentar aos 70 anos, na flor da idade. John Paul Stevens, juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos, aposentou-se às vésperas de completar 90 anos. Os juizes do nosso Supremo são obrigados a se aposentar jovens e lúcidos, aos 70. Lógico que encostar essa "piazzola" onera os cofres públicos. Eles ainda viverão décadas à custa da previdência. Isso vale para todos os servidores públicos.

Gilberto Nascimento

Providenciaz

Como aposentado da Parana-previdência, manifesto que vivemos um momento de luto no Paraná com a aprovação do desconto previdenciário. Não se justifica – mesmo que nos demais estados os aposentados paguem o tributo a César. Certamente, o desconto vai pesar no bolso de quem já contribuiu e essa pessoa vai pagar a conta pela segunda vez.

João Guilherme Cicarelli,
Florianópolis – SC

10 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Bolsonaro diz que só não estupra colega porque ela não merece

¶ Em discurso no plenário da Câmara Federal, o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) disse ontem que só não “estupraria” a deputada Maria do Rosário (PT-RS), ex-ministra de Direitos Humanos, porque ela “não merecia”.

Conhecido por suas posições polêmicas, contrárias aos direitos humanos, Bolsonaro atacou a ex-ministra ao rebater um discurso feito por ela minutos antes, no qual defendeu a Comissão da Verdade e as investigações dos crimes da ditadura militar.

“Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. (...) Há poucos dias você me chamou de estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece. Fique aqui para ouvir”, disse Bolsonaro.

DECORO

A líder do PCdoB na Câmara, Jandira Feghali (RJ), afirmou que seu partido vai representar contra Jair Bolsonaro por quebra de decoro parlamentar.

10 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF julgará pedidos de advogados para levar processos para a corte

Defesa de citados na Lava Jato quer tirar caso da Justiça Federal

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

A Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) vai julgar na próxima terça (16) duas reclamações que tentam levar todos os processos relativos à Operação Lava Jato para a corte e anular os mandados de prisão expedidos contra empreiteiros.

Os pedidos foram feitos pela defesa de um dos sócios da Sanko Sider, Murilo Barrios, e pelos advogados de Waldomiro de Oliveira, empregado do doleiro Alberto Youssef.

Os dois argumentam que, como há autoridades com foro privilegiado entre os investigados — caso dos deputados federais André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argôlo (SD-BA)—, todos os processos deveriam ir para o STF.

No mês passado, o relator dos processos da Lava Jato na corte, Teori Zavascki, negou pedido semelhante. Para ele, a divisão das ações, com pessoas sem foro privilegiado na primeira instância da Justiça Federal, esta correta.

No início do processo, Teori havia tomado decisão parecida em outra reclamação, apresentada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Após a negativa do ministro, ele fechou um acordo de delação premiada.

Se as reclamações tivessem obtido êxito, os atos do juiz federal Sergio Moro, que conduz os processos no Paraná, seriam anulados, entre eles os mandados de prisão.

Como as reclamações foram negadas somente por Teori, é preciso que os demais ministros avaliem os pedidos.

Normalmente, o caso seria enviado ao plenário. Mas, desde maio, a corte decidiu que cabe a uma de suas duas turmas o julgamento de ações penais. Cada uma delas é formada por cinco ministros, mas, como há uma cadeira vazia no STF, a turma de Teori tem só quatro integrantes.

Em parecer enviado ao Supremo no fim do mês passado, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu manter os processos sobre envolvidos sem foro com Sergio Moro e os de autoridades acusadas, com Teori.

10 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Gravatas ilibadas

RIO DE JANEIRO. Adoro saber que, como já passei dos doze anos, não perderei o sono esta noite porque amanhã tenho prova de latim no colégio. Ou de matemática. O fato de já não precisar me submeter a exames dessas matérias é a certeza de um sono profundo e restaurador. Na verdade, livre de tais fantasmas, hoje posso me deliciar com Ovídio ou Petrônio e até entender o fascínio de algumas pessoas pelo teorema de Pitágoras.

Mas imagino que, por outros motivos, muita gente venha dormindo mal no Brasil: deputados, senadores, ministros, prefeitos, governadores, empreiteiros, executivos, tesoureiros de partidos e quem quer que esteja na mira da Operação Lava Jato —ameaçados de ver seus nomes divulgados como beneficiários do petrolão. Ninguém, não importa a altura do cargo, parece a salvo.

O material em investigação é monumental: planilhas, contratos, balanços, documentos, contas bancárias, mensagens cifradas e, não por último, a delação premiada. Como boa parte das mutretas envolve negócios da Petrobras com o exterior, os americanos também estão vasculhando por conta própria, o que garante que, em futuro próximo, haverá quem não possa pôr os pés em Miami ou Orlando, para não correr o risco de ir preso.

Impressionado com o alcance e minúcia desse pente-fino, eu próprio andei me investigando para descobrir se, sem saber, não me beneficieei com presentes e propinas como os que têm sido mimoseados aos sócios da corrupção. Por exemplo: nos últimos anos, ganhei relógios, gravatas, cortes de tecido, vinhos, uísques? Não, nem uma cesta de Natal.

Aliás, ganhei gravatas, sim, mas de fonte ilibada. Há algum tempo, a jornalista Sonia Nolasco me presenteou com três gravatas de seu falecido marido, meu inesquecível amigo Paulo Francis —morto em 1997 pelos pecados da Petrobras.

10 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

MARANHÃO

Juiz que deu voz de prisão em aeroporto será investigado

DE SÃO PAULO - A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão abriu sindicância para apurar a conduta de Marcelo Testa Baldochi, juiz que deu voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM no aeroporto de Imperatriz (a 665 km de São Luís).

No documento, o desembargador Antonio Fernando Bayme Araújo diz que há, na atitude de Baldochi, "fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da magistratura".

A seccional maranhense da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a Associação de Magistrados do Maranhão prepararam pedido para que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) também apure o episódio.

Em nota, Baldochi disse que o voo estava marcado para 21h02 e admitiu embarque até 15 minutos antes da partida, mas que não conseguiu embarcar meia hora antes.

Nahas tem pedido de indenização negado pelo STJ

DE SÃO PAULO - Foi julgado, nesta terça (9), improcedente pela Terceira Turma do STJ o processo movido pelo investidor libanês radicado no Brasil Naji Nahas que exigia indenização bilionária da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e da extinta Bolsa do Rio (BVRJ).

O recurso de Nahas baseava-se em um suposto boicote feito pelo ex-presidente da Bovespa Eduardo Rocha Azevedo aos seus negócios na Bolsa.

Nahas diz que Azevedo, em 1989, alertou os bancos que financiavam suas operações para o fato de que o investidor manipulava o mercado ao operar sem lastro.

Nahas quebrou e levou junto a Bolsa do Rio, para a qual transferira suas operações.

José Bastos Neto, advogado de Nahas, não foi localizado.

PAINEL

Peru morre de véspera

As críticas de Rodrigo Janot à direção da Petrobras foram recebidas tanto no Palácio do Planalto quanto no Supremo Tribunal Federal como um sinal de que ele não tarda a apresentar a lista de políticos com foro privilegiado citados na Operação Lava Jato. "Ele demonstrou que não aguenta até o Natal", resumiu um interlocutor do Judiciário. A reação de Dilma Rousseff à mudança de tom de Janot foi de irritação. A presidente acha que ele "acusou o golpe" dos ataques da oposição.

10 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro diz que não estupraria ex-ministra

'Você não merece', afirmou deputado ao discutir com Maria do Rosário no plenário da Câmara

Em discurso no plenário da Câmara, o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) disse nesta terça (9) que só não "estupraria" a colega Maria do Rosário (PT-RS), ex-ministra de Direitos Humanos, porque ela "não merecia".

Bolsonaro atacou a petista ao rebater discurso feito por ela minutos antes, no qual defendeu a Comissão da Verdade e as investigações de crimes da ditadura militar.

"Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. Há poucos dias [na verdade, a discussão ocorreu em 2003] você me chamou de estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece. Fique aqui para ouvir", afirmou Bolsonaro.

Irritado, o deputado chamou a colega de "mentirosa, deslavada e covarde".

"Maria do Rosário, por que não falou sobre sequestro, tortura, execução do prefeito Celso Daniel, do PT? Nunca ninguém falou nada sobre isso aqui, e estão tão preocupados com os direitos humanos. Vá catar coquinho", disse.

Em seu discurso, Maria do Rosário havia criticado as manifestações que defendem o retorno da ditadura: "São poucos, mas deveriam ter consciência do escárnio que promovem".

A deputada Manuela D'Ávila (PC do B-RS) reagiu aos ataques de Bolsonaro em sua conta no Twitter: "Quando ele diz que ela não merece ser estuprada, diz subliminarmente que algumas mulheres merecem e que ele é potencial estuprador".

O PT e partidos aliados do governo vão entrar com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) contra o deputado. Também será pedida abertura de processo no Conselho de Ética da Câmara para que ele perca o mandato.

Em entrevista, Bolsonaro afirmou não temer nenhum processo do PT. "Ela [Maria do Rosário] é que deveria ser processada. Sou casado, tenho filhos. Me chamar de estuprador?" (MÁRCIO FALCÃO E GABRIELA GUERREIRO)

tirroteio

Bolsonaro se torna um estuprador confesso com essa fala fascista. O Congresso precisa reagir à monstruosidade que ele representa.

DA DEPUTADA JANDIRA FEGHALI (PC do B-RJ), sobre fala de Jair Bolsonaro (PP-RJ) de que não estupraria Maria do Rosário (PT-RS) 'porque ela não merece'.

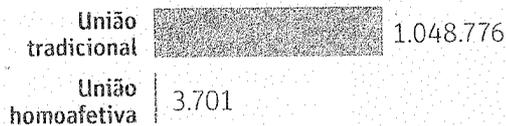
10 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

REGISTRO CIVIL NO BRASIL

Pela primeira vez, cartórios registram casamentos de uniões homoafetivas

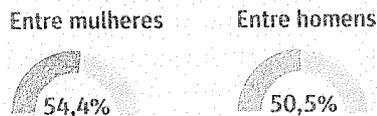
Número de casamentos em 2013



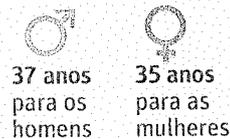
1.052.477
foi o total de casamentos em 2013, um aumento de 1,1% ante o registrado em 2012



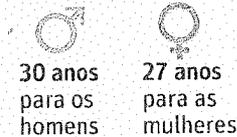
Casamentos gays no Estado de SP em relação ao país



Idade média
Cônjuges do mesmo sexo



Cônjuges de sexo diferente



Fonte: IBGE

Casamento gay representa 0,35% do total registrado no país em 2013

Foram 3.701 matrimônios homoafetivos, segundo estudo do IBGE

PEDRO SOARES
DO RIO

Pesquisa do IBGE mostra que foram realizados 3.701 casamentos gays no país em 2013, segundo registros dos cartórios brasileiros. As uniões correspondem a 0,35% dos cerca de 1,1 milhão de matrimônios no ano passado.

Houve pequena prevalência dos casamentos entre mulheres –52% do total, contra 48% de uniões de dois homens. Sozinho, o Estado de SP concentrou 54,4% das uniões entre mulheres e 50,5% das realizadas entre homens.

Segundo o IBGE, a resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça, do ano passado, possibilitou o levantamento. Essa medida uniformizou os procedimentos para casamen-

tos homoafetivos em cartórios de todos os Estados.

Ennio Mello, pesquisador do IBGE, diz que o total de uniões de pessoas do mesmo sexo ainda é pequeno e, muitas vezes, têm como objetivo principal “salvaguardar direitos” dos cônjuges, como pensão ou direito a herança.

A idade mediana para os cônjuges gays foi de 37 anos para homens e 35 anos para mulheres, mais alta do que nos casais heterossexuais –30 e 27 anos, respectivamente.

Para Mello, a diferença é mais um indicativo de que os mais velhos buscam assegurar benefícios aos seus parceiros com os casamentos.

O técnico espera que campanhas de ONGs e de tribunais estaduais, como a promoção de casamentos coletivos,

umentem o número de uniões homoafetivas formais nos próximos anos.

O número total de casamentos em 2013 superou em 1,1% o registrado em 2012. Outro dado revelado pela pesquisa é que a idade do casamento aumentou em uma década: em 2003, homens e mulheres se uniam dois anos mais jovens –com 28 e 25 anos, na mediana, respectivamente.

O estudo mostra também que os casamentos seguem em alta. Um dos motivos indicados é a maior facilidade de realizar o divórcio, que pode ser obtido sem a necessidade de um prazo de espera para dissolver o casamento.

No entanto, os divórcios caíram 4,9% de 2012 para 2013, totalizando 324,9 mil dissoluções de matrimônio.

1 0 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Dante Mendonça

Champagne, lagosta e madame

Oanimador de velórios dos Campos Gerais passou o final de semana em Curitiba, consolando amigos e familiares dos empreiteiros hospedados no cinco estrelas da Polícia Federal.

- Me atipei com o Sergio Moro. No meu modo de ver, ele seria o próximo candidato a presidente da República. Com o Joaquim Barbosa de vice!

- Mas isso não seria fazer do Brasil uma República de advogados?

- A ladroagem é tanta que só um causídico de porta de cadeia para dar uma basta nesta sangria desatada dos cofres públicos.

- Isso não significa dizer que todo advogado está acima de qualquer suspeita?

- Com todo respeito à classe, modéstia à parte sei do que costume falar. Os advogados são um dos principais temas de minhas palestras de luto. Quando o clima está meio pesado no guardamento, é tiro e queda: passo a contar histórias do Judiciário. Certa feita, por exemplo, um dentista morreu e, por erro do Centro de Processamento de Dados do céu, o mesmo foi parar no inferno. Chegando lá, o odontólogo começou a trabalhar e deixou os diabinhos com a boca que era um brinco. Mas a alegria do Satanás durou pouco. Logo recebeu um e-mail do céu informando o erro. O Diabo então disse que não iria devolver o dentista, pois o trabalho dele era um primor. Então Deus se indignou:

- Ponha-se no seu lugar, Satanás! Isso não fica assim! Eu vou tomar minhas providências no Supremo Tribunal Federal.

O diabo não se intimidou e respondeu:

- Quero ver onde você vai encontrar um advogado!

Piada de advogado levanta até defunto, conta o Animador de Velórios dos Campos Gerais. E não só de advogado: de juiz, desembargador, promotor, o diabo! - se diverte o Jaguará.

- Conto muito as histórias do meu falecido amigo Oney Barbosa Borba. Historiador dos Campos Gerais e grande escrevinhador de causos, o Barbosa Borba dizia que o bairrismo da gente de Castro era o mais extremo do Paraná. Lá tinha um camarada chamado José da Ribeira que, quando nasceu o primeiro filho, em homenagem à terra deu-lhe o nome de Castrito. O segundo chamou-se Castrozinho. A caçula, menina, foi registrada como Castrolanda. E não ficava só na família: o cachorro era Iapó, a gatinha era Iapoleta e o papagaio



só atendia pelo nome de Castro. O melhor queijo do mundo era o de Castro e o rio mais piscoso do Paraná era o Iapó.

No tocante ao Judiciário, o Jaguará gosta muito da história do Chico Buzina. Subdelegado de Tibagi, ele entrava a cavalo em salas de baile, fincava as esporas da paleta à virilha do matungo e o fazia corcovear. Chico Buzina sabia fazer justiça. Quando em 1945 a criminalidade em Tibagi era de assustar, Chico Buzina dizia ao Barbosa Borba:

- Não é nada, parente, o povo daqui é até muito bom. Nas grandes cidades os crimes são mais complicados. Matam-se, ferem-se todos os dias e vocês não sabem a causa. Botam na cadeia o sujeito e a justiça se satisfaz. Aqui não. Desde que sou subdelegado, só conheço três tipos de crimes. Se um briga, quebra a cabeça, ou fura a barriga do outro, logo descubro a causa. Não é preciso auxílio de bacharel. Vou direto às raízes: ou é cachaça, ou é porco, ou é mulher!

Afirma o Animador de Velórios dos Campos Gerais que o caso da Operação Lava-jato, com todos aqueles bilionários da Petrobrás, tem muito a ver com a teoria do Chico Buzina:

- Ou é champanhe, ou é lagosta, ou é madame!



Dante Mendonça

é jornalista, cartunista, escritor e pintor.
Membro da Academia Paranaense de Letras.

dante@tribunadoparana.com.br

1 0 DEZ 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Eram os juízes deuses

*Jônatas Pirkiel

É lógico que os juízes que estão atualmente ocupando as páginas do noticiário, não as páginas das coletâneas de jurisprudência ou doutrina, são exceções, que apresentam condutas totalmente destoantes do que se espera de um juiz. Não porque juízes não sejam ou não devam ser pessoas normais, mas porque estão investidos de uma função pública de grande relevância para a vida das pessoas e do Estado.

Tempos atrás, o juiz e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram notícia. O primeiro, processara a agente de trânsito Luciana Silva Tamburini, porque ela, em 2011, havia, durante uma Operação da Lei Seca no Leblon (zona sul do Rio), feito uma abordagem

ao juiz que se encontrava dirigindo sem sua carteira de habilitação e o veículo sem placas e documentos. O carro do magistrado foi rebocado, e a agente, processada porque disse ao magistrado "que ele era juiz, mas não Deus". O juiz deu voz de prisão à agente e o Tribunal de Justiça, por sua 14ª Câmara Cível manteve a condenação de pagamento de uma indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil contra a agente de trânsito.

Agora, no último dia 6 de dezembro, outro juiz, agora do Maranhão deu voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM, após ser impedido de embarcar em um voo para São Paulo. "...Testemunhas relataram que o magistrado tentava embarcar no aeroporto de Imperatriz, no sudoeste do

Estado, para São Paulo, mas teria chegado quando a aeronave já se preparava para decolar - quando já estavam encerrados, portanto, os procedimentos de check in...". Segundo a notícia, o juiz "...chamou apoio policial para levar os funcionários à delegacia pois teriam cometido crime contra o consumidor. O magistrado, no entanto, não compareceu à delegacia para prestar depoimento. Os três funcionários foram ouvidos e liberados. O juiz embarcou no mesmo dia, mas com outra companhia aérea...".

Estas condutas demonstram que alguma coisa está acontecendo de errado neste nosso país.

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

10 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Saber Direito

Bullying vs. Assédio moral

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Cada vez torna-se mais comum a confusão de notícias envolvendo *Bullying* e Assédio Moral, práticas com algumas semelhanças, mas que possuem diferenças marcantes. O alvo deste artigo é demonstrar as diversas idiosincrasias de ambos os termos.

Bullying, verbete extraído da língua inglesa, revela atitudes violentas que atacam a columidade física e psicológica do agente passivo, comportamentos estes que são expostos de maneira intencional e repetitiva, causando, assim, dores perenes no ofendido.

O interesse do *bully*, em nosso vernáculo - valentão ou brigão, é intimidar, impor medo e isolar o sujeito alvo de suas investidas. Essas investidas podem ser em forma de assédio, por isso que muitos confundem as duas terminologias supracitadas. Geralmente, o assédio é praticado por um agente em condições favoráveis e superiores sobre o ofendido. Sendo, por exemplo, esta agressão em ambiente laboral, tal comportamento pode ser chamado de Assédio Moral.

O *Bullying* ou afrontal social envolve ofensas determinadas e de forma expansiva, aberta, podendo ser contemplada pela coletividade do ambiente. Podem ser praticadas por meio de insultos, piadas, isolamento intencional da vítima, abusos sexuais e agressões físicas e psicológicas. Por sua vez, o Assédio Moral é assistido como uma atividade de agressão mais serena, sendo, por isso, mais difícil de ser caracterizado e provado.

Como tão bem assevera Sônia Mascaro Nascimento: "Por conta de ambos possuem elementos-chaves comuns [...] causando [na vítima] sentimentos de humilhação e inferiorização, que afetam sua autoestima, eles vem sendo usados como sinônimos em nosso País".

Em suas lições, Ítala Botelho Ribeiro comenta: "O objetivo do *bully* (agressor) é, de modo geral, chamar a atenção dos espectadores e se destacar como o valentão. Por outro lado, o assédio moral é espécie do gênero *bullying* e apresenta peculiaridades próprias, portanto é necessário que haja cautela ao enquadrar a violência praticada no ambiente de trabalho às demais agressões ocor-

ridas em outras esferas sociais."

Faz-se mister hastear essa diferenciação, até mesmo como meio de informar a competência para o julgamento da ação. Por exemplo, o assédio moral, praticado em âmbito laboral, deve ser julgado pela Justiça do Trabalho, enquanto, o *Bullying*, exercido em ambientes escolares, deverá ser julgado por meio de Jurisdição Cível. Sem esquecer, é claro, que o assédio moral vincula a empresa onde o fato ocorre e o *bullying* vincula a escola que alberga tais atividades.

O mais importante é juntarmos forças para diminuirmos essas condutas, sejam em esferas laborais ou educacionais, ou até mesmo em contextos sociais cotidianos. Não podemos banalizar os termos. Devemos, portanto, pressionar o governo por políticas asseguradoras de respeito à dignidade da pessoa humana.

*O autor é advogado, escritor e professor, assessor jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça - CE, membro-diretor da Academia Cearense de Letras Jurídicas e pres. do conselho editorial da Revista DireitoCE Doutrina
roberto.victor@mp.ce.gov.br

10 DEZ 2014

BEMPARANÁ

PAINEL

Transexual

Trabalhadora transexual que era obrigada a utilizar o vestuário masculino será indenizada por dano moral. A decisão é da 1ª Turma do TRT da 9ª Região.

Preposto

A empresa não pode enviar para audiência trabalhista preposto que não seja seu empregado, salvo nos casos de empregador doméstico e micro ou pequena empresa. O entendimento é da 2ª Turma do TST

Motel

Dono de motel pode ser responsabilizado quando seu funcionário permite a entrada de menor de idade no estabelecimento. O entendimento é da 7ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Selic

A taxa de juros aplicada aos débitos tributários pela Fazenda pública de São Paulo, aos débitos fiscais em atraso, não podem exceder taxa Selic. O entendimento é da Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Foro de São Carlos.

Contumaz

O princípio da insignificância não se aplica nos casos em que o autor da infração é contumaz na prática de crimes contra o patrimônio. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

Detector

O Conselho Nacional de Justiça definiu que o uso de detectores de metais instalados em varas, seções judiciárias, fóruns e tribunais deve ser aplicado a todos, inclusive magistrados e servidores que trabalhem no local.

Ranking

Na 9ª edição do Anuário Advocacia 500, o escritório Marins Bertoldi Advogados Associados figura entre os mais admirados na categoria Abrangente, ocupando o 65º lugar (em 2013 ocupou o 138º). Para composição do ranking, foram consultados os executivos de 1,5 mil empresas e instituições, consideradas as maiores do Brasil.

Lucros

A participação dos empregados nos lucros e resultados da empresa não tem natureza salarial e sobre ela não incide a contribuição previdenciária. O entendimento é da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

PARTIDO POLÍTICO NÃO DEVERIA USAR O NOME DE PAGU EM PROPAGANDA

Por Patrícia Rehder Galvão poucos a conhecem.

Mas o nome Pagu (apelido) é parte da história cultural do Brasil.

Também ficou conhecida por sua militância comunista (PCB).

Foi feita prisioneira política por 23 vezes, segundo seus biógrafos, e até na França, nos anos 1930, foi presa como "comunista estrangeira".

Para que se evitem equívocos, registro: Pagu (Patrícia Galvão) não participou da Semana de Arte Moderna de 1922 (tinha 12 anos na época).

No entanto, foi peça vital no Movimento Modernista brasileiro, particularmente no Movimento Antropofágico.

"Parque Industrial" é seu romance muito conhecido.

Ficou conhecida por obra teatral e também, por traduções de autores como Ionesco.

Ardorosa defensora do marxismo, Pagu depois renunciaria à prêdica comunista, e escreveu um livro em que denunciou suas desilusões políticas.

De maneira oportunista, um partido político usou o nome de Patrícia Galvão, a Pagu, apontando-a como "militante histórica". Foi na última campanha eleitoral, fato com o qual discorda o leitor atento Antenor Demeterco Junior, desembargador aposentado do TJPR.

A coluna publica a correspondência de Demeterco, nova prova



Pagu, Patrícia Galvão: desilusão política

de que nada passa debaixo da lupa crítica desse leitor voraz e conhecedor profunda da história política do Brasil no século 20.

A seguir, a correspondência de Demeterco, com observações oportunas:

2- O NOME EM VÃO

"A propaganda política na TV possibilitou que um partido político usasse o nome de Patrícia Galvão (1910-1962), conhecida como Pagu, como um dos seus membros históricos mais brilhantes.

É necessário que se estabeleça a verdade, como homenagem à memória da própria Pagu, mulher marcada pelos encarceramentos e torturas que sofreu.

Consciente em determinado momento de sua existência, de seu engajamento a uma ideologia inócua, que lhe destruiu a vida, a inolvidável escritora e teatróloga tentou o suicídio diversas vezes.

E publicou um texto denunciando o absurdo de sua antiga crença:

"Verdade e Liberdade" (1950).

Investe "contra uma esquerda totalitária que distribuiu palavras de ordem arruinando a democracia" e "contra uma direita reacionária", que não quer ver o esgotamento da civilização atual ("Pagu, Vida e Obra", p. 51, de Augusto de Campos).

3- SEMENTE DE SOJA

Durante anos militou pela destruição da burguesia como classe, mas visitando uma das sociedades tidas e consideradas sem distinção de classes, desiludiu-se: viu com seus próprios olhos, de um lado, a infância miserável, "os pés descalços e os olhos agudos de fome", e do outro, hotel de luxo para altos burocratas (ibidem, p. 250).

Na China de então (1934) teve presença na coroação do imperador fantoche do invasor japonês: Pu Yi, do estado de Mandchu - Kuo.

E da amizade com este consegue sementes selecionadas de feijão soja, que pela via diplomática chegaram ao Brasil.

Colaborou assim, com o incremento de um setor exponencial da economia nacional.

Parece que Pagu merece ser lembrada não pela ideologia que rejeitou, mas sim pela sua obra literária e pelo impacto que teve na economia brasileira após sua morte.

Antenor Demeterco Junior".

ESPÍRITO DE NATAL VIVIDO POR GLOMB



José Lúcio Glomb: solidário.

Há pessoas que vivem o chamado espírito de Natal o ano inteiro. São afáveis, solidárias, companheiras, caridosas. A elas a época em que se comemora o nascimento de Jesus não exige nenhum preparo especial.

É como bom exemplo de quem vive esse "espírito de Natal", o jornalista e escritor Ernani Buchmann costuma citar um amigo, a quem assessorou quando ele presidiu a OAB-PR: José Lúcio Glomb. Homem de fé e testemunho cristãos,

fortemente ligado à família, Glomb é sabidamente generoso. "É generoso mas sabe bem distinguir necessidade de golpe", diz Ernani, para contar que, na última grande enchente que afetou União da Vitória, Glomb lotou 2 caminhões grandes, 10 pneus, com gêneros alimentícios e colchões. Pagou à vista. Com um detalhe: acompanhou os caminhões até sua cidade natal para se assegurar que a doação de fato chegaria aos necessitados. Chegou.

10 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO SUSPENDE EXECUÇÃO CONTRA AVALISTAS E FIADORES

O processamento da recuperação judicial de empresa ou mesmo a aprovação do plano de recuperação não suspende ações de execução contra fiadores e avalistas do devedor principal recuperando. Esse é o entendimento firmado pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A decisão foi tomada em julgamento de recurso especial sob o rito dos repetitivos, estabelecido no artigo 543-C do Código de Processo Civil (CPC). A Seção fixou a se-

guinte tese: “A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções, nem tampouco induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos artigos 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o artigo 59, caput, por força do que dispõe o artigo 49, parágrafo 1º, todos da Lei 11.101/2005”.

JURISTAS FUNDAM A ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO ESTADO (ABDET)

Juristas de todo o país decidiram se unir e fundar a Academia Brasileira de Direito do Estado (ABDET), uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo. Para presidente foi eleito o advogado Daniel Gabrielli de Godoy, sócio do Cardillo & Prado Rossi Advogados e conselheiro da Lexnet – Law Firms Alliance.

Também é pós-graduado em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Paulista de Direito, pós-graduado em Direito Administrativo pela Fundação Getúlio Vargas (SP), mestrando em Direito Administrativo pela PUC de São Paulo e Master em Direito Privado Europeu, em 2006, pela Università degli studi di Roma, La Sapienza.

10 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACI

'Teje preso' duplo

Seguindo a moda que invadiu o País, desembargador deu voz de prisão, dias atrás, a um colega de mesa no Paulistano. O desafeto, também do Judiciário, não se abalou: deu voz de prisão ao oponente. Motivo da briga? As eleições no clube, que ocorrem hoje.

O clima só melhorou quando amigos de copo decidiram, em conselho, rejeitar as duas sentenças.

10 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO Bolsonaro afirma que só não estupra colega porque ela 'não merece'

sem desculpa

'Não aceitarei que talvez palavras que ele usava em algum lugar da tortura (...). Não aceito que isso seja dito contra mim ou contra qualquer mulher'

Maria do Rosário

DEPUTADA FEDERAL (PT-RS)

No plenário, deputado ofende Maria do Rosário após petista defender os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade

BRASÍLIA

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) disse ontem no plenário da Câmara que só não "estuprava" a deputada e ex-ministra dos Direitos Humanos Maria do Rosário (PT-RS) porque ela "não merece". A declaração gerou indignação de petistas e aliados, que pretendem representar contra o deputado.

Bolsonaro ofendeu Rosário após ela defender, em discurso, a Comissão Nacional da Verdade. "Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. Fique aí, Maria do Rosário. Há poucos dias você me chamou de estuproador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece. Fique aqui para ouvir", disse o deputado quando a petista deixava o plenário.

Maria do Rosário reagiu indignada: "Já fui agredida além da conta. Não aceitarei que talvez palavras que ele usava em algum lugar da tortura - porque essas ameaças são típicas de quem fala em tortura -, não aceito que isso seja dito contra mim ou contra qualquer mulher."

O deputado também chamou Maria do Rosário de "mentirosa, deslavada e covarde" e classificou o governo do PT de "comunista, imoral e ladrão". "Parabéns aos vagabundos do Brasil que estão sob o guarda-chuva da Comissão de Direitos Humanos da deputada Maria do Rosário."

Para a ex-ministra, o "pronunciamento violento" do deputado do PP "agrade todas as mulheres". "Não é contra a minha pes-

soa." Correligionários de Maria do Rosário e aliados repudiaram as palavras de Bolsonaro. Diversos parlamentares discursaram em apoio à deputada.

Apologia. O PT e o PC do B pretendem ingressar com ações na Justiça e representar contra Bolsonaro no Conselho de Ética da Câmara por quebra de decoro parlamentar. O líder da bancada petista na Câmara, Vicentinho (SP), chamou a fala de "desrespeitosa e criminosa". Segundo ele, Bolsonaro fez apologia ao estupro. "Alguém que de certa forma estimula o estupro e desrespeita uma deputada - ele já ameaçou bater nela outra vez - agora fazer isso, requer da nossa bancada uma posição firme", disse o líder do PT.

"Ele (Bolsonaro) já se reconhece como torturador e agora se autoreconhece como estuproador", afirmou líder do PC do B na Câmara, Jandira Feghali (RJ).

Tanto Maria do Rosário quanto Bolsonaro acompanharam os discursos de desagravo no plenário. O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), também criticou o deputado e disse que a Câmara "não pode ter esse tipo de comportamento". Alves afirmou ainda que só vai tomar alguma providência após assistir à gravação do pronunciamento.

'Verdade'. Após as críticas, Bolsonaro não se mostrou arrependido pelas ofensas. "Que processo o quê? Esse pessoal tem que aprender a ouvir a verdade aqui. Que moral têm esses caras que criam uma Comissão da Verdade completamente parcial para julgar o nosso período?" / DANIEL CARVALHO, DAIENE CARDOSO e RICARDO DELLA COLETTA

1 0 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Guarda compartilhada avança e divórcios têm queda de 4,9%

Os casamentos mais longevos estão no Piauí, com média de 18 anos de união, e os mais curtos, no Amazonas (12 anos)

O brasileiro se divorciou um pouco menos em 2013. Foram 324.921 divórcios, uma queda de 4,9% em relação a 2012. Mas eles continuam se concentrando nas famílias com filhos menores de idade. O percentual vem se mantendo estável desde a promulgação da nova lei, em 2010, que acelerou os trâmites.

Os casamentos mais longevos estão no Piauí (média de 18 anos de união) e os mais curtos, no Amazonas (12 anos). A maior alteração entre 2003 e 2013 foi verificada no Acre: em uma década, a duração passou de 18 para 12 anos.

Roraima é o Estado que tem a maior taxa de divórcio no País – 4,01 por mil habitantes. A professora roraimense Gracinara da Silva Teixeira, de 41 anos, faz parte dessa estatística. Após se divorciar, ela não pensa em se casar novamente. “Com a separação, eu me senti mais livre, aprendi a me virar sozinha e a tomar decisões. Perdi o medo de dirigir e comecei a viajar com os amigos e minha filha para conhecer o Brasil e outros países.”

A guarda compartilhada dos filhos em caso de divórcio é crescente no País, embora em 86,3% dos casos eles fiquem apenas com a mãe. Ela é determinada em 6,8% dos casos – em 2012, eram 6% – e as maiores taxas estão no Norte: 11,4% no Pará e 10,8% no Amazonas. Projeto de Lei da Câmara 117/2013, aprovado há duas semanas, torna a divisão da guarda a primeira opção da Justiça. A proposta aguarda sanção da presidente Dilma Rousseff.

O fotógrafo paraense Oswaldo Forte e a ex-mulher, Lene Freitas, dividem a guarda do filho Arthur desde 2002. “Foi uma sugestão do promotor e nós entendemos que seria a melhor opção. Mas lembro que na época não se fazia isso, acho que fomos uns dos primeiros”, disse. Ele garante que o consenso da separação foi o que ajudou na decisão. “Ele era pequeno, mas agimos sempre de forma que os dois estivessem muito presentes.” / R.P., LOIDE GOMES e GABRIELA AZEVEDO, ESPECIAIS PARA O ESTADO